



## **RESOLUÇÃO** **SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DA SAÚDE DA CPLP**

Os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos no Estoril, na sua II Reunião Ordinária, no dia 15 de Maio de 2009;

### **Tendo em consideração:**

Que os projectos de cooperação a serem desenvolvidos no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) 2009-2012 devem respeitar e defender os princípios de apropriação, harmonização, alinhamento, gestão por resultados e prestação de contas;

A importância de se garantir a eficaz operacionalização, monitorização, avaliação e sustentabilidade do PECS/CPLP 2009-2012;

A necessidade de, para o efeito, se constituir o Grupo Técnico da Saúde da CPLP, definindo o respectivo mandato, competências e perfil normativo.

### **Decidem:**

Constituir o Grupo Técnico da Saúde da CPLP, cujo mandato se regerá de acordo com o Perfil Normativo anexo à presente Resolução.